



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 12.473/17 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **20%** (Vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**SAMUEL DAMASCENO**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, atendendo prontamente como motorista exclusivo de todas as demandas do Departamento Social, CRAS, Pró Menor, visitas sociais, transportando pacientes acompanhados pelo Departamento Social para consultas agendadas fora do município.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE MAIO DE 2017.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal